



## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-TP

O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara Municipal de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. **THIAGO DE SOUSA BASTOS (PRESIDENTE)**, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME**, estabelecida na Rua Chico Lemos, 596, Sala 103 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **14.292.995/0001-16**, neste ato representada pela Sra. Maria Adélia Soares Bezerra, portador (a) do CPF nº 312.872.553-53, já qualificados no **CONTRATO ORIGINAL (INICIAL)**, determinaram por meio deste, **ALTERAR O REFERIDO CONTRATO**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO** até **30 de novembro de 2021**, nos termos do art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

### CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente Alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO: 2020; ATIVIDADES 0101.0103.10.001.2.001** (Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal); **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99** (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica).

### CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

### CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

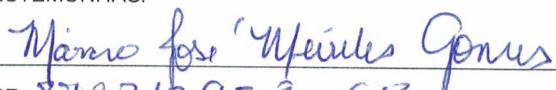
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

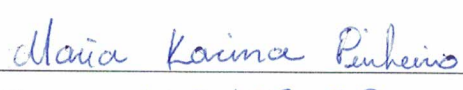
Solonópole - Ceará, 31 de dezembro de 2020

  
Câmara Municipal de Solonópole  
Thiago de Sousa Bastos  
41.336.843/0001-40

  
RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME  
Maria Adelia Soares Bezerra  
02.288.268/0001-04

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 872313953-68

2.   
CPF: 027.270.423-70